

**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto**

LIDO
Em 28 / 02 / 07
Alírio
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº 12007 PL 161/2007
(Do Sr. Dep. ALÍRIO NETO)

Institui o "O Dia da Liderança Comunitária".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia da Liderança Comunitária", a ser comemorado no dia 21 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os líderes comunitários são pessoas, quase sempre desprovidas de qualquer ambição, cuja missão que escolheram na vida é a de prestar auxílio à comunidade em que vive ou a quem lhes procuram. São como árvores frondosas, que além de frutos propiciam amparo àqueles que buscam abrigo.

A criação do "Dia da Liderança Comunitária" é o reconhecimento a esses abnegados, ilustres desconhecidos, pelo trabalho profícuo que executam no dia-a-dia da sua "existência", na comunidade em que vivem. Por isso, a escolha do dia 21 de setembro, para essa justa homenagem, dia que dá início à primavera, estação das flores e dos frutos.

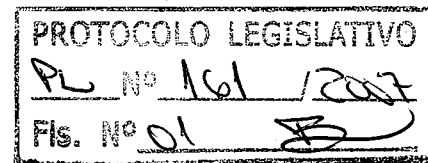
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 01.03.07.

Sala das Sessões,

Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

Flávia Bertolino
Chefe da Assessoria do Plenário



Alírio
002 28/02/07 09:53:24
17.316-96